

PORTARIA Nº. 109/GS/SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA , no uso de suas atribuições legais que lhes confere o art. 71, II, da Constituição Estadual e

CONSIDERANDO os artigos 103, 116, 117 e 118 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, que dispõem sobre Licença para Qualificação Profissional;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº. 2.347, de 09 de maio de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Qualificação Profissional no âmbito da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA , composto pelos servidores abaixo designados:

I - Presidente

SOYANNE ALMEIDA SANTANA

II - Secretário

VINICIUS FERREIRA DE CARVALHO BATISTA

III - Membros:

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

JOSE CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS

LINDACIR BORGES MOTTA SCHOMMER

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA

*Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e9dc55a1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar